

ELEIÇÕES 2025 SINDPERITOS-RN

PROCEDIMENTO DE REGISTRO DOS VOTOS

O Presidente da Comissão Eleitoral, eleito durante Assembleia Geral do dia 14 de agosto de 2025, conforme atribuições previstas no Estatuto Social do Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Rio Grande do Norte, faz saber:

1. O registro dos votos ocorrerá de forma online das 9:00 do dia 12 de novembro de 2025 às 15:00 do dia 12 de novembro de 2025;
2. O filiado receberá, antes das 9:00 do dia 12 de novembro de 2025, um código único que dará acesso ao formulário online de votação;
3. O código será enviado via WhatsApp ou SMS;
4. O filiado que não receber o código deverá entrar em contato com o Presidente da Comissão Eleitoral, Diogo Cirne, pelo número (84) 992007997;
5. A partir das 9:00, o filiado deverá acessar o formulário online de votação por meio do link <https://surveyars.com/q/NPBizgjNV>;
6. Ao acessar o link, será requisitado o código único para acesso ao formulário;
7. O filiado deverá fornecer o código recebido via WhatsApp ou SMS;
8. O filiado deverá prosseguir no formulário até a última etapa, quando deverá clicar em "Enviar" para que o voto seja computado corretamente;
9. Cada filiado apenas poderá votar uma vez, para isso o código recebido é de uso único;
10. O período de registro dos votos se encerra às 15:00 do dia 12 de novembro de 2025, porém é recomendável que os filiados procedam ao registro dos votos em tempo hábil suficiente para uma eventual problema não previsto;
11. Também às 15:00 do dia 12 de novembro de 2025, será instalada a Assembleia Eleitoral virtual, cujo link para participação será enviado aos filiados em tempo oportuno, durante a qual será realizada a apuração dos votos;
12. Uma vez encerrada a Assembleia Eleitoral, os resultados serão divulgados pelos canais de comunicação do SINDPERITOS-RN.

Obs.: Só receberá o código de acesso os filiados com direito a voto (filiados a pelo menos 90 dias e em dia com as mensalidades).

DIOGO CIRNE NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL